



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA
Alameda Tucuruí, 164 – Zona Norte
15.385-000 – Ilha Solteira/SP

EDITAL Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

**PREENCHIMENTO DE
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DO
1º SEMESTRE DE 2020 – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

Considerando o previsto no item 7.6 do Edital Nº. 674/2019, de 16 de setembro de 2019, o Diretor-geral do Câmpus Avançado Ilha Solteira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP-IST) torna público, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital Nº. 674/2019 para o Curso Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado ao Ensino Médio:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição envolve dois momentos obrigatórios:

1.1.1. Leitura deste Edital;

1.1.2. Preenchimento do Formulário de Inscrição presencialmente no Câmpus, conforme item 1.3;

1.2. Não haverá taxa de Inscrição.

1.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço do Câmpus, no seguinte período e horário:

Período: 28/01 a 31/01	Local: CRE - Secretaria do Câmpus Avançado Ilha Solteira
Horários: 28/01: a partir das 15h às 18h 29 e 30/01: das 08h às 18h 31/01: das 08h às 15h	Endereço: Alameda Tucuruí, 164 – Zona Norte Ilha Solteira/SP

1.4. São documentos necessários para a inscrição (originais):

1.4.1. Cédula de Identidade – RG;

1.4.2. CPF;

1.4.3. Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Boletim Escolar do 8º ano (antiga 7ª série);

1.4.4. Cédula de Identidade – RG e CPF do responsável para menores de idade.

1.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

1.6. Para preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá:

1.6.1. Fornecer seus dados pessoais e contatos;

1.6.2. Apresentar as notas contidas no Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Boletim Escolar do 8º ano (antiga 7ª série) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;

1.6.3. Conferir todos os dados fornecidos, confirmá-los e assinar o formulário;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA
Alameda Tucuruí, 164 – Zona Norte
15.385-000 – Ilha Solteira/SP

EDITAL Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

1.7. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, **a perda da vaga**.

1.8. Para o candidato menor de idade, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, além dos seus dados pessoais, será obrigatória a indicação do nome e número do RG de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal.

1.9. De acordo com a Portaria IFSP Nº. 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero o direito de ser tratado pelo gênero e pelo **NOME SOCIAL** no âmbito do IFSP; mediante preenchimento de declaração para este fim no ato de inscrição.

2. DOS CURSOS

2.1 O curso com vagas remanescentes, período e o número de vagas encontra-se na tabela a seguir:

Curso	Duração	Vagas Iniciais
Desenho de Construção Civil Integrado ao Ensino Médio	3 anos	03
Total		03

3. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

3.1. A seleção dos candidatos efetivamente inscritos será realizada por meio da **Análise do Histórico Escolar**.

3.2. O desempenho do candidato será a **Média Global – Ensino Fundamental** das disciplinas ou áreas do conhecimento de **Língua Portuguesa** (ou Linguagens, Códigos e suas Tecnologias) e **Matemática** (ou Matemática e suas Tecnologias), obtidas no 8º ano do Ensino Fundamental (antiga 7ª série).

3.3. A **Média Global – Ensino Fundamental** servirá para classificação, cujo resultado será divulgado dia **31 de janeiro de 2020**, conforme item 4.1.

3.4. Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

3.4.1. maior nota em Língua Portuguesa (ou Linguagens, Códigos e suas Tecnologias);

3.4.2. maior nota em Matemática (ou Matemática e suas Tecnologias);

3.4.3. maior idade.

3.5. Não caberá recurso contra o sistema de **Análise do Histórico Escolar**.

4. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

4.1 O RESULTADO e a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, serão publicados no dia **31 de janeiro de 2020**, a partir das 15h, nos endereços eletrônicos ist.ifsp.edu.br/site/ e <https://www.facebook.com/IFSPISA/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA
Alameda Tucuruí, 164 – Zona Norte
15.385-000 – Ilha Solteira/SP

EDITAL Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas obedecerão à convocação dos candidatos classificados.

5.2. Para 1ª Chamada das vagas remanescentes, as matrículas serão:

Data:	Local:	Horário:
03 de fevereiro de 2020	CRE - Secretaria do Câmpus Avançado Ilha Solteira Endereço: Alameda Tucuruí, 164 – Zona Norte Ilha Solteira/SP	Das 08h às 18h

5.3. Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação com foto.

5.4. Os documentos necessários para efetivar a matrícula constam no ANEXO I e deverão ser apresentados em cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

5.5. A falta de algum dos documentos, descritos no ANEXO I, inviabilizará a matrícula.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O referido edital será publicado nos endereços eletrônicos ist.ifsp.edu.br/site/ e <https://www.facebook.com/IFSPISA/>, não sendo possível alegar desconhecimento.

6.2. O resultado deste processo terá validade apenas para o início do primeiro semestre de 2020.

6.3. Preenchidas as vagas iniciais informadas no item 2.1., e caso ocorram novas vagas decorrentes de desistência dos demais alunos matriculados, poderemos convocar os próximos candidatos da lista de espera.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e Diretoria Adjunta Educacional do Câmpus.

Ilha Solteira, 28 de janeiro de 2020

(original assinado)

Wilson José da Silva

Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Avançado Ilha Solteira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA
Alameda Tucuruí, 164 – Zona Norte
15.385-000 – Ilha Solteira/SP

EDITAL Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – Cópias e originais

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.
- h) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacaoeleitoralconsultapornome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhadas das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino e Histórico Escolar traduzido. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Fundamental posteriormente, no prazo de 60 dias;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome, (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração simples;
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela. Caso o responsável legal ou o tutor estejam impossibilitados, a matrícula poderá ser realizada por procuração simples.